



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 3 de setembro de 2020

Ano VI - Edição nº 01096 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9447C38BD1F1FE44F8C08E60F8E1A658

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO 51/2020 CMS
- Designação de data para habilitação - TP 006 de 2020
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2019
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2019
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2018
- RETIFICAÇÃO – EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2020

Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ
Rua Laudelino Barreto S/N Sala 05 Centro Fone: 73-3526-8935
E-mail: cmsjequie@hotmail.com

Gestão CMS – 2019/2021

RESOLUÇÃO Nº 51/2020 – 26 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre aprovação do Parecer do
Relatório Anual de Gestão – RAG/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, Resolução 453 de 2012, bem como o Regimento Interno do CMS;

Considerando a Lei nº 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, que determina competência ao Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde;

Considerando a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando que o Relatório Anual de Gestão (RAG) é uma ferramenta legal utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde para proporcionar transparência ao acompanhamento, controle e avaliação das ações e serviços de saúde do SUS, bem como o seu funcionamento;

Considerando que o RAG é norteador das ações de Auditoria e de Controle, constituindo-se no instrumento de constatação da aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional, Fundo Estadual e Fundo Municipal;

Considerando que a elaboração e a alimentação do RAG deverão ser anuais regulares e obrigatórias conforme definido em Portaria nº GM/MS 575/2012;

Considerando o esforço realizado pela secretaria Municipal de saúde que alcançou o cumprimento de 74% dos indicadores contidos no Plano Anual de Saúde (PAS) 2018;

Considerando o Parecer elaborado pelas comissões de acompanhamento e políticas em saúde, submetido ao pleno Conselho Municipal de Saúde de Jequié e aprovado com as devidas ressalvas e recomendações, em 26 de Agosto de 2020;

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Jequié



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ
Rua Laudelino Barreto S/N Sala 05 Centro Fone: 73-3526-8935
E-mail: cmsjequie@hotmail.com

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2017 com as **ressalvas** e recomendações contidas no parecer deliberado pela plenária do Conselho Municipal de Saúde de Jequié;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

Conselho Municipal de Saúde de Jequié **26 de Agosto** de 2018.

SILVINO RODRIGUES TOMAZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Nº 43/2018, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Município do dia: _____

VITOR DO AMOR SANTOS LAVINSKY
Secretário de Saúde do Município de Jequié

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço

Despacho

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA CASA DE PASSAGEM, AO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO- USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) PARA EVITAR AGLOMERAÇÃO E POSSIBILITAR O DISTANCIAMENTO, COMO AÇÃO AO COMBATE AO COVID-19, CONFORME PLANILHA EM ANEXO. FONTE 29.

Fica designada a data **08 de setembro de 2020, às 09h30min**, na sede da prefeitura municipal de Jequié/BA, para abertura do envelope de habilitação.

Sigo o presente despacho para o DOM para que se dê ampla publicidade.

Jequié, 03 de setembro de 2020

DIEGO AMARAL DE MACEDO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2019

PROCESSO: 140/2019.
TOMADA DE PREÇO: 014/2019.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 015.322.898/0001-91, domiciliado no endereço Rua Coronel Almerindo Rehem, 126, Ed. Empresarial Costa Andrade, Sala 407, Caminho das Árvores, CEP 41.820-768, Salvador – BA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato celebrado em 09 de setembro de 2019, entre o Município de Jequié e a empresa **THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, na forma prevista na Cláusula Terceira - Prazo.

Fundamento Legal: artigo 57, II e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Se faz necessário o aditivo de prazo para serviços de revitalização da Praça Ananias Porto e quadra esportiva no Distrito de Florestal, conforme planilha orçamentária.

Prazo de Vigência: 121 (cento e vinte e um) dias, iniciando-se em 02 de setembro de 2020, estendendo-se até 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 60/2019

Processo: 68/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: **ANTONIO CARLOS DUTRA DOS SANTOS**, com sede à Rua Miguel Gomes da Silva, 1325, Mandacaru, CEP 45210-080, Jequié/BA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 07 de março de 2019, entre o Município de Jequié e **ANTONIO CARLOS DUTRA DOS SANTOS**.

Fundamento Legal: Art.57, II e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Faz necessário o aditivo de prazo e valor da locação de imóvel situado Rua Maria Elezenita Lessa, 55, Mandacaru, para atender a família carente da Sra. Cleidiane da Silva dos Santos.

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Início:28/08/2020

Término:23/02/2021

Valor Mensal: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Valor Global: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
42BE44A8E137A963426A4C399A12D3DC

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2018

Processo: 222/2018

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: **SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL FIRMO DE OLIVEIRA**, com sede à Rua D Pedro II, Nº 148, CEP 45.202-130, Jequié/BA, inscrito no CNPJ sob nº 14.603.872/0001-59.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 23 de agosto de 2018, entre o Município de Jequié e empresa SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL FIRMO DE OLIVEIRA.

Fundamento Legal: Art.57, II e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Faz necessário o aditivo de prazo e valor locação do imóvel, situado a Rua Deputado Manoel Novais, 55, Centro, para funcionamento da Central de Interpretação de Libras de Jequié (CLIJE).

Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Valor Mensal: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

RETIFICAÇÃO – EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2020

REFERENTE AO EDITAL DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, quarta-feira, 2 de setembro de 2020 | Ano VI - Edição nº 01095 | Caderno 1 Diário Oficial do Município 044 a 104.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2020 – Contratação de empresa especializada por sistema de registro de preços para possível e eventual fornecimento de conjuntos de projetos pedagógicos, livros e artefatos lúdicos do ensino infantil, fundamental I e II, assim como projeto de inclusão social, para uso dos alunos da rede municipal de ensino do município de Jequié - BA.

DO OBJETO

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de conjuntos de projetos pedagógicos, livros e artefatos lúdicos do ensino infantil, fundamental I e II, assim como projeto de inclusão social, para uso dos alunos da rede municipal de ensino do município de Jequié - BA.

LEIA-SE:

OBJETO: Contratação de empresa especializada por sistema de registro de preços para possível e eventual fornecimento de conjuntos de projetos pedagógicos, livros e artefatos lúdicos do ensino infantil, fundamental I e II, assim como projeto de inclusão social, para uso dos alunos da rede municipal de ensino do município de Jequié - BA.